



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 486, DE 4 DE ABRIL DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 038, de 22 de janeiro de 2021; a Portaria nº 66, de 1º fevereiro de 2023, que prorroga o mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador; o inteiro teor do processo nº 23091.000761/2023-04, o e-mail enviado pelo Gabinete da Reitoria, em 31 de março de 2023, com solicitação de emissão de ato, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes Humberto Gomes Hazin e Gustavo Henrique Gonzaga da Silva, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca, do Campus Mossoró.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Humberto Gomes Hazin, matrícula Siape nº 1606132, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do curso de graduação em Engenharia de Pesca, código FCC – nível único.

Art. 2º O mandato dos servidores, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA